



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 407/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 185/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 185/2018 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pedra tipo cascalho (de corte de cascalheira), para ser utilizado na manutenção de estradas rurais de Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de fevereiro de 2019.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
27/02/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VIGENTE AFONSO GASPARINI

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 03 / 2019 DE Nº 11498
UMUARAMA, 01 / 03 / 2019
R. J. T.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS